

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Protocolo no. 3200/2023.

Projeto de Lei no. 132/2023.

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de fls. do Departamento de Expediente e, ainda, considerando o **Parecer** da Procuradoria desta Casa, **entendo que a propositura merece ser recebida.**


É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, **04 de agosto 2023.**


José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico da Presidência
oabsp 63.816

Despacho do Presidente:

Vistos,


Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista o Parecer da Procuradoria, assim como o despacho da Assessoria Jurídica, **RECEBO** a propositura acima referida.

À Secretaria da Câmara para as providências de praxe.

CM, 04 de agosto de 2023,


Jorge Luis Lepinsk
Presidente